



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2022

Altera a Portaria nº 1.873 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.873 de 22 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN**, matrícula 386011, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.233.248-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 781.034.799-34, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-1, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Empenhos, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 junho | 20 22
DE N.º 12.362
UMUARAMA 28 | 01 20 22
J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS